



ATA PREGÃO 008/2021

DATA: 05/04/2021

HORÁRIO: 13:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 – Procedimento Administrativo 138/2021

OBJETO: Ref. a contratação de empresa para realização de pintura viária (sinalização horizontal) na cidade de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 13:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e equipe de apoio, Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thais de Araujo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 020/2021, para proceder a abertura do Pregão 008/2021. Compareceu ao certame a seguinte empresa: **ACESSTRAN SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva, pelo Secretário de Segurança Pública e Trânsito, Ricardo Martins de Sales e pelo Vereador André Luis Cruz Mion.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo o mesmo considerado regular. A empresa participante apresentou as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante que foi considerada regular.

Frisa-se que após intervenção iniciada pela Pregoeira, a licitante procedeu maior desconto em relação ao valor estimado e à própria proposta, ofertando como valor final o importe de R\$ 59.400,00.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo a mesma habilitada, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

<u>TOTAIS POR PARTICIPANTES</u>	
ACESSTRAN-ASSESSORIA DOCUMENTARISTA LTDA-ME	59.400,00
Total Geral :	59.400,00

Aberta a oportunidade recursal para a manifestação recursal da empresa através de seu representante, a mesma não se manifestou.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pelo representante da empresa e demais presentes à sessão, para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA

MB

MB

Daniel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Ricardo Martins de Sales
Secretário Municipal de Segurança
Pública e Trânsito
Matrícula 071211429